



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência consiste no Registro de preço para eventual aquisição parcelada de equipamentos e mobiliários médico hospitalar, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.839.353,58 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	407737 - APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO	UND	47	R\$ 283,47	R\$ 13.323,09
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 47,00   Valor Total R\$ 13.323,09					
2	407738 - APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, PÉS:COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO	UND	20	R\$ 211,23	R\$ 4.224,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 4.224,60					
3	390668 - ARMÁRIO, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, TIPO:ALTO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO PORTAS:PUXADOR CROMADO, COM SISTEMA VENTILAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:BEGE, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS:7 INTERNAS REGULÁVEIS COM 47 ESCANINHOS CADA, TIPO BORDAS:RETA	UND	93	R\$ 1.670,25	R\$ 155.333,25
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 93,00   Valor Total R\$ 155.333,25					
4	463054 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,24 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, COM GANCHO CABI, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS	UND	32	R\$ 1.054,96	R\$ 33.758,72
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ 33.758,72					
5	381067 - ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL:CHAPA AÇO CARBONO, MATERIAL PORTA:PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS:MÍNIMO 2 PRATELEIRAS, TIPO FECHADURA:FECHADURA TIPO YALE	UND	1	R\$ 924,60	R\$ 924,60	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 924,60						
6	427290 - BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO DE PÉS:PÉS COM 5 RODÍZIOS, AÇÃO:ACIONAMENTO:A GÁS, TIPO ENCASTRO:ENCASTRO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	28	R\$ 446,60	R\$ 12.504,80	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 12.504,80						
7	405841 - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UND	20	R\$ 425,38	R\$ 8.507,60	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 8.507,60						
8	416621 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, Tamanho:ADULTO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCASTRO E ASSENTO:ENCASTRO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS:ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 250 KG.(COMPLEMENTO - CADEIRA DE RODAS EM MATERIAL ULTRALEVE E RESISTENTE, EM MONOBLOCO, ENCASTRO REBATÍVEL. MEDIDAS PERSONALIZADAS, QUE DEVEM CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, LARGURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCASTRO, ALTURA DO APOIO PARA O BRAÇO, ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DOS PÉS. CAMBAGEM DAS RODAS TRASEIRAS CUSTOMIZADAS, DE ACORDO COM O BIOTIPO E NECESSIDADES DO USUÁRIO. ENCASTRO ALTO, RÍGIDO, COM ALMOFADA. APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS. ALAVANCA DE FREIO ERGONÔMICA, APOIOS DOS PÉS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, COM PROTETOR E FIXADOR. RODAS TRASEIRAS PNEUMÁTICAS REMOVÍVEIS E AROS DE IMPULSÃO. PROTETOR LATERAL DE ROUPAS COM ABAS DE ALUMÍNIO. RODAS DIANTEIRAS EM GEL).	UND	25	R\$ 1.680,14	R\$ 42.003,50	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 42.003,50						
9	450786 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO USO:BANHO E HIDROTERAPIA, TIPO ENCASTRO:ENCASTRO E ASSENTO FORMATO CONCHA, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS	UND	24	R\$ 325,33	R\$ 7.807,92	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:C/ 4 RODÍZIOS, TIPO PNEU TRASEIRO:PNEU LATERAL FIXO 24", TIPO FREIO:C/ FREIO, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 100 KG					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 7.807,92						
10	400790 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG	UND	42	R\$ 1.087,29	R\$ 45.666,18	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 45.666,18						
11	422664 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:INFANTIL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:NÁILON, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO	UND	50	R\$ 1.809,01	R\$ 90.450,50	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 90.450,50						
12	400785 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:DURALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS:APOIO PÉS REBATÍVEL LATERALMENTE	UND	46	R\$ 2.027,90	R\$ 93.283,40	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 46,00   Valor Total R\$ 93.283,40						
13	438187 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO USO:BANHO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL ATÉ 24", TIPO FREIO:C/ FREIO, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 140 KG	UND	19	R\$ 1.609,40	R\$ 30.578,60	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ 30.578,60						
14	420062 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL,	UND	6	R\$ 1.788,16	R\$ 10.728,96	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 10.728,96					
15	422533 - CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO: 3 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA, PESEIRA, GRADE ESCAMOTEÁVEIS	UND	9	R\$ 3.230,10	R\$ 29.070,90
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 29.070,90					
16	454793 - CINTO USO MÉDICO, MATERIAL: POLIAMIDA, TIPO: TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO: PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO	UND	100	R\$ 66,51	R\$ 6.651,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 6.651,00					
17	623238 - COLCHÃO PNEUMÁTICO - USO EM SAÚDE, TIPO: SISTEMA DE PRESSÃO ALTERNADA, MODELO: INFLÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES ( COMP X LARG ): CERCA DE 195 X 85 CM, CAPACIDADE: ATÉ 140 KG, COMPONENTE: SEM COMPRESSOR DE AR	UND	27	R\$ 227,01	R\$ 6.129,27
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ 6.129,27					
18	COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA DE AMBULÂNCIA: COMPOSTO POR PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO, COM REVESTIMENTO DE NAPA (COURVIM), COR AZUL, IMPERMEÁVEL, ZÍPER ABERTO OU SEM ZÍPER, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO. COM DENSIDADE DE D33; COM TRATAMENTO: ANTIACARO, ANTIALÉRGICO, ANTIBACTERICIDA, ANTIMOFO. SUPORTAR 180 KG. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,40 X 1,80 X 5CM = (L X C X A); COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/BNT VIGENTES	UND	20	R\$ 482,89	R\$ 9.657,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 9.657,80					
19	420832 - ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE: ATÉ 60 UNIDADES	UND	35	R\$ 25,80	R\$ 903,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ 903,00					
20	482047 - FOCO, TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX, ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS, RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS	UND	3	R\$ 711,08	R\$ 2.133,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 2.133,24					
21	292891 - LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: 1600 LB, VAZÃO: 500 L/H, TENSÃO: 220 V, TIPO: MONOFÁSICO, MODELO: PROFISSIONAL, FREQUÊNCIA: 60 Hz	UND	2	R\$ 2.249,42	R\$ 4.498,84
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.498,84					





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	484435 - LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 50 CM DOBRADIÇA,PEDAL PAR	UND	135	R\$ 169,93	R\$ 22.940,55
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 135,00   Valor Total R\$ 22.940,55					
23	411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	UND	15	R\$ 621,46	R\$ 9.321,90
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 9.321,90					
24	387250 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL TAMPO:TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:SEMI-CIRCULAR, COMPRIMENTO TAMPO:90 CM, LARGURA TAMPO:45 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS COM RODÍZIOS	UND	7	R\$ 790,42	R\$ 5.532,94
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 5.532,94					
25	364297 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA:ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO:EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO:70 CM, LARGURA TAMPO:40 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA:2 PRATELEIRAS	UND	6	R\$ 678,92	R\$ 4.073,52
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 4.073,52					
26	415922 - MESA DE MAYO, MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES:3 RODÍZIOS	UND	47	R\$ 447,79	R\$ 21.046,13
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 47,00   Valor Total R\$ 21.046,13					
27	416475 - LAVADORA LABORATÓRIO, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:P/ PLACAS ATÉ 96 POÇOS E TIRAS, ADICIONAL:C/ AGITAÇÃO, MEMÓRIA:ATÉ 100 PROGRAMAS	UND	1	R\$ 20.819,09	R\$ 20.819,09
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 20.819,09					
28	399823 - MESA DE MAYO, MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS COMPONENTES:3 RODÍZIOS DE 2"	UND	20	R\$ 476,93	R\$ 9.538,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 9.538,60					
29	481485 - POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL:AÇO, COMPONENTES:ESPUMA ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS PONTEIRA BORRACHA, ACABAMENTO:COM BRAÇOS, LARGURA:58 CM, ALTURA:77 CM, ESTRUTURA:REVESTIDO EM CURVIM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MODELO:ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL	UND	48	R\$ 1.221,23	R\$ 58.619,04
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 48,00   Valor Total R\$ 58.619,04					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 760.031,54</b>	

Lote 02





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	479583 - AGITADOR MECÂNICO, TIPO:TIPO VORTEX, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, ROTAÇÃO:ATÉ 2500 RPM, COMPONENTES:PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, CAPACIDADE:ATÉ 50 ML	UND	1	R\$ 739,24	R\$ 739,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 739,24					
31	431143 - AGITADOR MECÂNICO, TIPO:HORIZONTAL, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, ROTAÇÃO:ATÉ 99 RPM, ADICIONAL:PLATAFORMA CERCA DE 35 X 45 CM	UND	1	R\$ 3.407,93	R\$ 3.407,93
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 3.407,93					
32	329389 - ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO	UND	3	R\$ 346,53	R\$ 1.039,59
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.039,59					
33	624700 - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI, MODELO:RETROAURICULAR C/ RECEPTOR NO CANAL TIPO A, TECNOLOGIA:DIGITAL PROGRAMÁVEL, NÚMERO DE CANAIS:MÍNIMO DE 2 CANAIS, FAIXA DE FREQUÊNCIA:ACIMA DE 6000 Hz, GANHO MÁXIMO:MÍNIMO DE 45 ATÉ 60 Db, SAÍDA MÁXIMA:MÍNIMO DE 100 ATÉ 145 Db, ALIMENTAÇÃO:C/ BATERIA RECARGÁVEL	UND	5	R\$ 2.279,80	R\$ 11.399,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 11.399,00					
34	421530 - APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO:DE PAREDE, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, AMPERAGEM:CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE:TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA:POTÊNCIA APARENTE 1200 VA	UND	5	R\$ 8.851,14	R\$ 44.255,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 44.255,70					
35	434706 - APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, FREQUÊNCIA EMISSÃO:1 MHZ, APLICAÇÃO:TRATAMENTO FISIOTERÁPICO E ESTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODO CONTÍNUO E PULSADO, OUTROS COMPONENTES:COM TRANSDUTOR	UND	6	R\$ 2.256,42	R\$ 13.538,52
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 13.538,52					
36	463429 - APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE:LED/LCD, SENSÍVEL TOQUE, MÍNIMO 20", APLICAÇÃO:DIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOPPLER COLORIDO, CEGO, PULSADO, BIDIRECIONAL, B/M, COMPONENTES:LINEAR, CONVEXO, SETORIAL, ELASTOGRAFIA, OUTROS COMPONENTES:TRANSESOFÁGICO, ENDOCavitário, INTRA OPERATÓRIO, COMPONENTES ADICIONAIS:SOFTWARE 3D A MÃO LIVRE E AUTOMÁTICO	UND	2	R\$ 307.277,25	R\$ 614.554,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 614.554,50					





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	460903 - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 10 A 50 LPM, COMPONENTES:FILTRO BACTERIOLÓGICO	UND	9	R\$ 3.512,74	R\$ 31.614,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ 31.614,66					
38	421662 - AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO*:HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 60 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS, PORTA DUPLA	UND	10	R\$ 8.575,50	R\$ 85.755,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 85.755,00					
39	428193 - AUTOCLAVE 30L HORIZONTAL DIGITAL AUTOCLAVE É UM ESTERILIZADOR PARA USO EM SERVIÇOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICA O ESTERILIZADOR AUTOCLAVE, USO DE CALOR ÚMIDO SOBRE PRESSÃO. A AUTOCLAVE 30L É DIGITAL E POSSUI INSTALAÇÃO DESCOMPLICADA. ALÉM DISSO, POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS DA AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; FECHO DA TAMPA DE TRÍPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL	UND	20	R\$ 7.352,14	R\$ 147.042,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 147.042,80					
40	625453 - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO, TIPO:VERTICAL, FUNCIONAMENTO:GRAVITACIONAL, AGENTE:VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CAPACIDADE:DE 15 A 50 L, ABASTECIMENTO DE ÁGUA:MANUAL, CICLOS MÍNIMOS:BÁSICO, PAINEL CONTROLE:AJUSTE MANUAL, NÚMERO DE PORTAS:1 PORTA, COMPONENTE:C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, REGISTRO DO CICLO:S/ MEMÓRIA DE DADOS	UND	2	R\$ 3.871,12	R\$ 7.742,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.742,24					
41	440144 - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 2 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	5	R\$ 72,24	R\$ 361,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 361,20					
42	443198 - BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA:AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO:LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS:PÉS C/ RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2:COLCHÃO	UND	20	R\$ 1.867,55	R\$ 37.351,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 37.351,00					
43	443207 - BERÇO HOSPITALAR, TIPO:P/ FOTOTERAPIA LED, MATERIAL DA ESTRUTURA:AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES:ARCO REFLETIVO, PAINEL CONTROLE:AJUSTE DIGITAL, VISOR ILUMINADO, BASE DO LEITO:LEITO ACRÍLICO, SENSOR:SENSORES TEMPERATURA, PÉS:SUPORTE COM RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2:COLCHÃO	UND	2	R\$ 20.112,67	R\$ 40.225,34
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 40.225,34				
44	443178 - BERÇO HOSPITALAR, TIPO:AQUECIDO, MATERIAL DA ESTRUTURA:AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES:SISTEMA CALOR IRRADIANTE, PAINEL CONTROLE:AJUSTE DIGITAL, VISOR ILUMINADO, BASE DO LEITO:LEITO MESA ACRÍLICO, ELÉTRICO, SENSOR:SENSORES TEMPERATURA, PÉS:PÉS RODÍZIOS, COMPONENTES 2:COLCHÃO, ACESSÓRIOS:SUPORTE SORO, BATERIA	UND	5	R\$ 20.253,01	R\$ 101.265,05
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 101.265,05				
45	359368 - CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO FILTRO:FILTRO HEPA EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NB-3,NB-4, CLASSE:CLASSE III, FLUXO DE AR:S/RECIRCULAÇÃO DE AR, TIPO EXAUSTOR:EXAUSTÃO 2 FILTROS HEPA EM SÉRIE, COMPONENTES:VEDADA,À PROVA DE ESCAPE DE AR, C/ LUVAS ACOPLADAS, VOLTAGEM:220 V	UND	1	R\$ 35.473,00	R\$ 35.473,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 35.473,00				
46	407919 - CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO:ODONTOLOGIA, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS:COM 5 RODIZIOS, ACIONAMENTO:A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	30	R\$ 585,54	R\$ 17.566,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 17.566,20				
47	407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICulado, FUNCIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, MOTO REDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO	UND	15	R\$ 21.563,59	R\$ 323.453,85
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 323.453,85				
48	454854 - CARDIOTOCÓGRAFO, MODELO:P/ FETO GEMELAR, AJUSTE:PAINEL CONTROLE DIGITAL C/ TELA GRÁFICA, COMPONENTE 1:1 TRANSDUTOR CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA TOCO, COMPONENTE 2:2 TRANSDUTORES US - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, COMPONENTE 3:1 MARCADOR MOVIMENTO FETAL, COMPONENTE 4:C/ CINTAS, OUTROS COMPONENTES:C/ IMPRESSORA INTEGRADA, ADICIONAIS:C/ MEMÓRIA INTERNA	UND	1	R\$ 18.430,99	R\$ 18.430,99
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 18.430,99				
49	433496 - CARDIOVERSOR. DESFIBRILADOR TIPO: CARDIOVERSOR, MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL. RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR COM ECG, RESP, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO DE ONDA: BIFÁSICA. MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS. ALIMENTAÇÃO: 110/220V, BATERIA RECARREGÁVEL.COMponentes ADICIONAIS: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS; CABOS 3 A 5 E 10 VIAS. COMPONENTES ADICIONAIS: COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. TIPO	UND	13	R\$ 21.079,23	R\$ 274.029,99





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MÓDULO: PORTÁTIL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL - ANVISA:80058130015 - PROCEDENCIA: NACIONAL				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 274.029,99					
50	239944 - CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CAPACIDADE:100 KG, ALTURA:85 CM, LARGURA:40 CM, QUANTIDADE RODAS:2, MATERIAL RODAS:BORRACHA, TIPO:DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CORDA ELÁSTICA PARA PRENDER CARGA	UND	10	R\$ 353,71	R\$ 3.537,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.537,10					
51	415893 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR 1", TAMPO, PRATELEIRA C/ VARANDA, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS DE 2", 2 COM FREIOS, 2 GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS:SUPORTE PARA BALDE E BACIA, OUTROS COMPONENTES:BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX	UND	16	R\$ 996,25	R\$ 15.940,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 15.940,00					
52	288154 - CARRO TRANSPORTE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA:AUTOPORTANTE, NÃO FERROSO,PERFIS DE ALUMÍNIO, TIPO RODÍZIO:DESILIZANTES-2 LIVRES E 2 C/TRAVA DE ESTACIONAMENTO, TIPO PUXADOR:ALÇA EM MATERIAL TUBULAR, ALTURA:700 MM, LARGURA:1200 MM, PROFUNDIDADE:590 MM, QUANTIDADE BANDEJAS:6 BANDEJAS TIPO PRATELEIRA, TIPO BANDEJA:PRATELEIRAS COM 4 CAIXAS EM NYLON/PRATELEIRA, TIPO CAIXA:COM DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PORTA-, LARGURA CAIXA:132 MM, ALTURA CAIXA:97 MM, PROFUNDIDADE DE CAIXA:320 MM	UND	4	R\$ 4.161,15	R\$ 16.644,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 16.644,60					
53	422320 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO CERCA DE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS:CONEXÕES, MANGUEIRA, PESO:CERCA DE 20 KG	UND	15	R\$ 2.573,64	R\$ 38.604,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 38.604,60					
54	619351 - CONJUNTO DRENAGEM, APLICAÇÃO:TORÁCICA, COMPONENTE:CATETER POLÍMERO PONTA PIGTAIL, DIMENSÕES:CERCA DE 14 FR X 25 CM, COMPONENTE 1:VÁLVULA UNIDIRECIONAL / HEIMLICH E BOLSA COLETORA, ADICIONAIS:MARCAS RADIOPACAS, OPCIONAIS:COM SISTEMA INTRODUTOR, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	100	R\$ 562,67	R\$ 56.267,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 56.267,00					
55	253329 - DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:10 L/H, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO PARA DESLIGAMENTO, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO	UND	16	R\$ 2.881,73	R\$ 46.107,68
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total R\$ 46.107,68					
56	454905 - DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE*:AJUSTE	UND	18	R\$ 886,33	R\$ 15.953,94





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIDAÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 15.953,94					
57	402046 - DESFIBRILADOR - CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS; COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA C/ MENSAGEM DE TEXTO; TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S; COMPONENTE: PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS; TIPO ONDA: BIFÁSICA; RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR ECG; TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA; TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ; ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO; MEMÓRIA: GRAVA ECG, EVENTOS, SOM AMBIENTE	UND	10	R\$ 6.031,75	R\$ 60.317,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 60.317,50					
58	230076 - BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA:6,10 KG, RESOLUÇÃO:0,01 G, COMPRIMENTO:172 MM, LARGURA:172 MM, ALTURA:120 MM, QUANTIDADE DÍGITOS:6 UN, COMPRIMENTO PRATO:172 MM, LARGURA PRATO:172 MM, TIPO PAINEL:CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO	UND	8	R\$ 4.750,03	R\$ 38.000,24
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 38.000,24					
59	457790 - BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE:ATÉ 200 KG, DIVISÃO:50 G, ALIMENTAÇÃO:BATERIA V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA DE VIDRO, DISPLAY LCD	UND	70	R\$ 824,81	R\$ 57.736,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 57.736,70					
60	442491 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*:TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL*:AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIDAÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 200 KG	UND	67	R\$ 883,32	R\$ 59.182,44
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 67,00   Valor Total R\$ 59.182,44					
61	485523 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*:TIPO TRENA, MATERIAL*:AÇO MALEÁVEL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIDAÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II:RETRÁTIL, ADICIONAL:PORTÁTIL	UND	80	R\$ 58,20	R\$ 4.656,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 4.656,00					
62	442567 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*:TIPO RÉGUA, MATERIAL*:ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIDAÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II:DOBRÁVEL, SISTEMA TELESCÓPICO, COMPONENTE III:TRIPÉ REGULÁVEL, ADICIONAL:PORTÁTIL ((DEVE POSSIBILITAR AFERIÇÃO DE ESTATURA TANTO NA VERTICAL (PACIENTE EM PÉ) QUANTO NA HORIZONTAL (PACIENTE ACAMADO) E TAMBÉM A AFERIÇÃO DE ESTATURA DE CRIANÇAS; SER FACILMENTE DESMONTÁVEL; PEÇAS DEVEM SER FABRICADAS EM MATERIAL LEVE (P. EX. ABS); AFERIÇÃO EM FAIXA DE, PELO	UND	60	R\$ 696,74	R\$ 41.804,40





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MENOS, 20 CM A 210 CM, COM GRADUAÇÃO DE 0,1 CM.))				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 41.804,40					
63	442565 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*:TIPO TRENA, MATERIAL*:ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIDAÇÃO:CERCA DE 2,3 M, COMPONENTE I:C/ VISOR, COMPONENTE II:RETRÁTIL, C/ TRAVA, ADICIONAL:FIXO DE PAREDE	UND	60	R\$ 111,55	R\$ 6.693,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 6.693,00					
64	442509 - DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*:TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL*:GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 15 KG	UND	75	R\$ 678,50	R\$ 50.887,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 50.887,50					
65	617875 - ESCADA HOSPITALAR, NÚMERO DEGRAUS:2 DEGRAUS, MATERIAL:ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL E PISO EM ALUMÍNIO, TIPO DEGRAUS:C/ ESTAMPA ANTIDERRAPANTE, REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA:COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO (C X L X A):CERCA DE 45 X 45 X 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA:MÍNIMO DE 150 KG	UND	10	R\$ 226,63	R\$ 2.266,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 2.266,30					
66	615419 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REabilitação FÍSICA, TIPO MOTOR:MÍNIMO 2 HP, PARÂMETROS:TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BC, ELEVAÇÃO:MANUAL, VELOCIDADE:MÍNIMA 12 KM/H, CAPACIDADE:MÍNIMO 100 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:RODÍZIOS	UND	6	R\$ 3.682,00	R\$ 22.092,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 22.092,00					
67	615382 - ELETROCARDIÓGRAFO, APLICAÇÃO:ADULTO E PEDIÁTRICO, NÚMERO DE CANAIS:12 E 18, TIPO TELA DO CONSOLE:TELA CERCA DE 7 A 11" COM VISOR GRÁFICO, MODELO CONSOLE:OPERAÇÃO NO CONSOLE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS:COM E SEM FIO, IMPRESSORA:COM IMPRESSORA INTEGRADA	UND	2	R\$ 8.792,15	R\$ 17.584,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 17.584,30					
68	394774 - EQUIPAMENTO LASER TERAPÉUTICO, FONTE:CO2, COMPRIMENTO ONDA:10,6 MICROM, POTÊNCIA DE SAÍDA:POTÊNCIA MÁXIMA 30 W, MÉTODO APLICAÇÃO:BRAÇO ARTICulado COM PEÇA DE MÃO, VOLTAGEM SISTEMA PRINCIPAL:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:COM HARDWARE E SOFTWARE	UND	18	R\$ 2.586,45	R\$ 46.556,10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 46.556,10					
69	432472 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*:DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	UND	95	R\$ 70,76	R\$ 6.722,20





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 95,00   Valor Total R\$ 6.722,20						
70	432468 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*:DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UND	426	R\$ 73,83	R\$ 31.451,58	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 426,00   Valor Total R\$ 31.451,58						
71	435624 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*:DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	UND	97	R\$ 99,28	R\$ 9.630,16	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 97,00   Valor Total R\$ 9.630,16						
72	331448 - ESPECTROFOTÔMETRO, TIPO:LEITOR MICROPLACA PARA TESTE ELISA, TENSÃO:110/220 V, FAIXA MEDIDAÇÃO:4 FILTROS INCLUSÃO DE 6 FILTROS ADICIONAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITURA MICROPLACA 96 POÇOS OU TIRAS 8 OU 12 POÇOS, COMPONENTES:MICROPROCESSADO COM SOFTWARE E IMPRESSORA ACOPLADA, FREQUÊNCIA:60 HZ	UND	1	R\$ 35.160,00	R\$ 35.160,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 35.160,00						
73	438922 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UND	432	R\$ 13,51	R\$ 5.836,32	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 432,00   Valor Total R\$ 5.836,32						
74	438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO	UND	55	R\$ 24,44	R\$ 1.344,20	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ 1.344,20						
75	438926 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO:NEONATAL	UND	52	R\$ 96,50	R\$ 5.018,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ 5.018,00						
76	440948 - ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL*:GABINETE AÇO INOX, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE:CERCA DE 80 L, TEMPERATURA:ATÉ 200 °C, COMPONENTES:C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL:C/ VEDAÇÃO	UND	3	R\$ 2.772,29	R\$ 8.316,87	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.316,87						
77	443215 - INCUBADORA NEONATAL, MATERIAL CÚPULA:CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA:DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, MÓDULO I:SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE, OXIGÉNIO, COMPONENTES:C/ MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS, TIPO USO:RADIOTRASPARENTE	UND	8	R\$ 34.862,50	R\$ 278.900,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 278.900,00					
78	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO EQUIPAMENTO UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS PARA ESTABILIZAR A COLUNA CERVICAL E A CABEÇA DE UM PACIENTE, MINIMIZANDO O RISCO DE LESÕES ADICIONAIS AO MOVIMENTAR A PESSOA ACIDENTADA. SENDO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	UND	100	R\$ 128,90	R\$ 12.890,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 12.890,00						
79	445606 - LARINGOSCÓPIO, TIPO: LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ 6 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO, EMBALAGEM:C/ ESTOJO	UND	15	R\$ 692,53	R\$ 10.387,95	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 10.387,95						
80	422655 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:MÍNIMO DE 1,80 M	UND	20	R\$ 417,50	R\$ 8.350,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 8.350,00						
81	442253 - MACA CLÍNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:ESMALTADO, RODAS:SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO:ATÉ 2,00 M, LARGURA:CERCA DE 0,90 M, ALTURA:CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS:LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	UND	6	R\$ 868,14	R\$ 5.208,84	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 5.208,84						
82	406306 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:DURALUMÍNIO TUBULAR, TIPO:AMBULÂNCIA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	UND	20	R\$ 3.862,14	R\$ 77.242,80	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 77.242,80						
83	615614 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:ROLO CILÍNDRICO, MATERIAL:EVA, APLICAÇÃO:EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURIZADO, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 60 CM, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	UND	6	R\$ 89,70	R\$ 538,20	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 538,20						
84	363445 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:DISCO PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE C/ SEMI-ESFERAS ESTÍMULO TÁTIL SOLA PÉ, DIÂMETRO:38 CM	UND	6	R\$ 70,94	R\$ 425,64	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 425,64						
85	363437 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:TENS	UND	12	R\$ 2.621,67	R\$ 31.460,04	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MICROCONTROLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CANAIS, TIMER AJUSTÁVEL REGRESSIVO A 60 MIN., COMPONENTES:BIVOLT, GRADUAÇÃO TEMPO DE SUBIDA, DESCIDA ON/OFF					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 31.460,04						
86	363443 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:BARRA DE LING, MATERIAL:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:11 BARRAS HORIZONTAIS, 20CM DISTÂNCIA ENTRE ELAS, TAMANHO:240 X 87 X 22CM, COMPONENTES:ESPADAR FIXO	UND	2	R\$ 681,98	R\$ 1.363,96	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.363,96						
87	363442 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:PRANCHAS PROPRIOCEPÇÃO, MATERIAL:MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CIRCULAR, SEMI-ESFERA CENTRAL	UND	6	R\$ 137,25	R\$ 823,50	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 823,50						
88	410418 - TOSADOR USO VETERINÁRIO, TIPO:CONJUNTO C/ LÂMINA AÇO CARBONO, CLIPER GUIA, COMPONENTES:2 PENTES, 1 ESCOVA DE LIMPEZA, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELÉTRICA, 2 VELOCIDADES, APLICAÇÃO:P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE COM 4 PENTES	UND	2	R\$ 796,25	R\$ 1.592,50	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.592,50						
89	624539 - MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE:ÓPTICO, TIPO:TRINOCULAR, AUMENTO:C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES:ILUMINAÇÃO EM LED, OUTROS COMPONENTES:COM CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA, ADICIONAL:INCLINAÇÃO ATÉ 30°, ROTAÇÃO 360°	UND	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 37.500,00						
90	419662 - MICROPETRA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO:ATÉ 1000 MCL, TIPO*:MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE:VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES:COM EJETOR DE PONTEIRA, ADICIONAL:C/ DESLOCAMENTO POSITIVO	UND	14	R\$ 196,53	R\$ 2.751,42	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total R\$ 2.751,42						
91	478612 - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS:DC, IC, VSI, RVS, RVSI, TIPO DE TELA:TEL LCD/LED CERCA DE 10", ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS, USO:DE INFANTIL A ADULTO	UND	30	R\$ 4.752,75	R\$ 142.582,50	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 142.582,50						
92	389555 - MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:ATÉ 250 TESTES	UND	281	R\$ 79,43	R\$ 22.319,83	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 281,00   Valor Total R\$ 22.319,83						
93	447081 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO*:TAMANHO ADULTO	UND	6	R\$ 86,81	R\$ 520,86	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 520,86					
94	415898 - NEBULIZADOR, TIPO:CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACESSÓRIOS:10 CJ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP	UND	52	R\$ 1.188,00	R\$ 61.776,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 52,00   Valor Total R\$ 61.776,00					
95	478187 - OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, ZOOM ÓPTICO:AUMENTO EM CERCA DE 3,5 VEZES, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO	UND	23	R\$ 428,83	R\$ 9.863,09
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 9.863,09					
96	299875 - OXÍMETRO DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, FAIXA MEDAÇÃO OXIGÊNIO:0 A 199 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDAÇÃO:1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA:-5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN.	UND	41	R\$ 817,16	R\$ 33.503,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 41,00   Valor Total R\$ 33.503,56					
97	441983 - OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDAÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDAÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UND	83	R\$ 81,76	R\$ 6.786,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 83,00   Valor Total R\$ 6.786,08					
98	227218 - PEAGÂMETRO, TIPO:PORTÁTIL, QUANTIDADE PONTAS CALIBRAGEM:NÃO APLICÁVEL UN, TIPO ALIMENTAÇÃO:ELETRICIDADE, ACIDEZ:NÃO APLICÁVEL PH, CARGA ELÉTRICA MÁXIMA:1.999 MV, FAIXA TEMPERATURA LÍQUIDOS:0 A 100 °C, LARGURA:300 MM, ALTURA:67 MM, PROFUNDIDADE:262 MM, PESO:600 G, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:117/220 V, FAIXA MEDAÇÃO:-2,000 A 16,000 PH, RESOLUÇÃO:0,1 MV, PRECISÃO:-0,2 A 0,2 MV, COMPENSAÇÃO TEMPERATURA:0 A 100°C (AUTOMÁTICA)/25°C (FIXA), ACESSÓRIOS:ELETRODO COMBINADO PH/SONDA TEMPERATURA/, OPCIONAIS:SOLUÇÃO TAMPÃO PH4/PH7/PH9/SOLUÇÃO REGERAÇÃO, APLICAÇÃO:MEDição PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIGITAL/SAÍDA SERIAL CONEXÃO IMPRESSORA SERIAL	UND	1	R\$ 7.421,80	R\$ 7.421,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 7.421,80					
99	475750 - PROTETOR RADiológico, MODELO:AVENTAL FRENTE LONGO E OMBRO, MATERIAL:BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1:C/ PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO:EQUIVALÊNCIA FRENTE E TIREÓIDE 0,50, COSTA 0,25 MM, ADICIONAL 1:AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS:ADULTO	UND	6	R\$ 736,91	R\$ 4.421,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 4.421,46					
100	456407 - REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO	UND	15	R\$ 118,33	R\$ 1.774,95





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, PEEP, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:INFANTIL				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 1.774,95					
101	456411 - REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:NEONATAL	UND	10	R\$ 118,58	R\$ 1.185,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 1.185,80					
102	456408 - REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:ADULTO	UND	30	R\$ 104,64	R\$ 3.139,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 3.139,20					
103	369933 - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS COMBINADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA DE SELAGEM 13MM,, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W	UND	20	R\$ 7.851,23	R\$ 157.024,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 157.024,60					
104	440136 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6	R\$ 69,29	R\$ 415,74
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 415,74					
105	447085 - MULETA, MODELO:AXILAR, TIPO:APOIO DE BRAÇO, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO*:TAMANHO ADULTO EXTRA GRANDE	UND	6	R\$ 99,80	R\$ 598,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 598,80					
106	474168 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO*:USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDAÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UND	387	R\$ 77,18	R\$ 29.868,66
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 387,00   Valor Total R\$ 29.868,66					
107	384214 - TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA:-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR,	UND	7	R\$ 43,99	R\$ 307,93





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ALIMENTAÇÃO:PILHA					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 307,93						
108	255025 - TURBIDÍMETRO, TIPO:DIGITAL, ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, FAIXA TRABALHO:0 A 1.000 NTU, RESOLUÇÃO:ESCALA DE 0 A 10 - 0,01NTU; DE 10 A 100 - 0,1NTU;, PRECISÃO:2% NTU, APLICAÇÃO:MEDIR A TURBIDEZ DE LÍQUIDOS	UND	2	R\$ 2.908,31	R\$ 5.816,62	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.816,62						
109	413274 - VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01:TRANSPORTE, MODELO:PEDIÁTRICO/ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO:VCV, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS:FR, VC, COMPONENTES:VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:BATERIA INTERNA, ALARMES:ALARMS AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS:CIRCUITOS COMPLETOS	UND	10	R\$ 50.138,69	R\$ 501.386,90	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 501.386,90						
110	427770 - VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, MODELO:NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO:VCV, SIMV, CPAP, A/C, VNI, BILEVEL, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS:PARÂMETROS VC, FR, FIO2, PEEP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:BATERIA INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02:TELA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA, ALARMES:ALARMS AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS:COM CIRCUITOS E FILTROS	UND	2	R\$ 52.808,14	R\$ 105.616,28	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 105.616,28						
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 4.079.322,04</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 4.839.353,58</b>

### JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A definição dos quantitativos foram validados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, observando critérios de proporcionalidade e cobertura da necessidade do município.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A insuficiência de Móveis e equipamentos médicos hospitalares adequados na rede de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho compromete significativamente a qualidade do atendimento prestado à população. A carência desses recursos críticos pode comprometer o atendimento e acompanhamento de pacientes, o que pode levar a desfechos clínicos desfavoráveis e aumento na morbidade.

Atualmente, os profissionais de saúde enfrentam dificuldades na realização de procedimentos de rotina devido à falta de mobiliário adequado e equipamentos essenciais, como camas hospitalares, macas, poltronas para acompanhantes, bem como dispositivos diagnósticos e terapêuticos. Essa situação afeta diretamente a experiência dos usuários do sistema público de





saúde, gerando insatisfação e prejudicando a percepção de eficiência e eficácia dos serviços.

É imperativo destacar que o investimento em mobiliários e equipamentos médicos não se restringe apenas à melhoria da infraestrutura física das unidades de saúde, mas impacta diretamente a capacidade de atendimento da rede pública. Uma vez que esses recursos são fundamentais para a operacionalização das atividades de assistência médica, sua ausência compromete a implementação de protocolos de atendimento adequados e o cumprimento de normas de biossegurança.

Assim, a aquisição de Mobiliários e equipamentos médicos hospitalares é uma necessidade premente para garantir que a população do Cabo de Santo Agostinho tenha acesso a um atendimento digno e de qualidade. O fortalecimento da estrutura de saúde municipal torna-se não somente uma questão de eficiência administrativa, mas uma responsabilidade ética e social da gestão pública, visando sempre o bem-estar da comunidade e a promoção da saúde coletiva. Portanto, a ação é urgente e necessária para assegurar que as condições mínimas de atendimento sejam restauradas e mantidas na rede de saúde.

- 3.2. Mais detalhes quanto a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

#### 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





## 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO





- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive





aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei N° 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo





distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).





- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 15.5. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos itens aqui mencionados, em quantidades compatíveis com o objeto, com desempenho satisfatório, conforme exigências deste instrumento.
- 15.6. Para a demonstração da capacidade técnica da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (30%) dos quantitativos previstos no Termo de Referência.
- 15.7. A Voltagem (Tensão Elétrica) dos aparelhos deverá ser compatível com a instalação elétrica do local onde será utilizado (220V), evitando danos ao produto e riscos de segurança.
- 15.8. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº 5.991/1973, Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077 de 2013, Lei Federal nº 12.401/2011, para os itens.
- 15.9. Os produtos devem vir acompanhados de Manual de Assistência Técnica e manual de instruções em português, tendo também disponibilidade de assistência técnica autorizada de fácil acesso na região para eventuais manutenções ou problemas.
- 15.10. Ficha técnica ou memorial descritivo de cada item ofertado, emitido pelo fabricante ou fornecedor.
- 15.11. Certificados de qualidade e conformidade emitidos por órgão competente (ABNT/NBR ou equivalente).
- 15.12. Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assinada pelo fabricante ou fornecedor.
- 15.13. Declaração de assistência técnica informando a existência de suporte e manutenção durante o período de garantia.
- 15.14. A Contratada deverá encaminhar um representante técnico capacitado para acompanhamento das inspeções técnicas em conjunto com um representante técnico capacitado da contratante, a fim de verificar se os equipamentos estão dentro de sua conformidade de acordo com a especificação.
- 15.15. A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de um preposto do contratante. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.
- 15.16. Caso, durante a instalação do produto, seja observada alguma não conformidade, a Contratada deverá adotar as medidas para a regularização do mesmo.
- 15.17. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.18. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.





- 15.18.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.19. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.19.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.19.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.19.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cabo de Santo Agostinho em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.





- 16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica





- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cabo de Santo Agostinho - PE, 14 de Outubro de 2025

---

Juliana Carla Serafim da Silva  
Gerente de vigilância em Saúde

---

Cynthia Maria Pancracio Poggi de Figueiredo  
Gerencia de Atenção a Saúde

---

Júlia Santos Fernandes de Souza  
Gerente de Planejamento

---

Joabe da Silva  
Superintendente da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARLA SERAFIM DA SILVA**, em 17/11/2025 - 14:52:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO**, em 17/11/2025 - 14:22:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA SANTOS FERNANDES DE SOUZA**, em 18/11/2025 - 08:57:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOABE DA SILVA**, em 17/11/2025 - 15:10:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: caf823f8-d0b4-4ecc-9e76-42ebb13ba879